



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.401/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 407/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2024.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSP			
Item	Matrícula	Servidor(a)	Lotação
01	997926	Daniel Felipe da Silva	UBS Lovat
02	997917	Ederson Barbosa Tavares	UBS Sonho Meu
03	997925	Roberta Thais Rocha Martins	UBS 26 de junho
04	997920	Jessica Fernanda Soares dos Santos	UBS Sonho Meu
05	997924	Aline Aparecida Mateus Scandolhero	UBS Guarani/Anchieta
06	997919	Livia Romano de Oliveira	UBS Panorama
07	997921	Gevan Medeiros Demarco	UBS Sonho Meu
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - PSP			
Item	Matrícula	Servidor(a)	Lotação
01	997916	Diogo Hansen	Vigilância Ambiental

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMCARAMA ILUSTRADO
DE 15 / junho / 20 24
SE N.º 13047
JMUARAMA 15 / 06 20 24
Natalia
MUNICÍPIO DE JMUARAMA